



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**  
**1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2007**


O Juiz Federal Substituto da 1ª Vara – JEF Cível, Pedro Pereira Pimenta, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa/COGER 24 de 30/05/07, publicada no Boletim de Serviço Ano XVIII nº 96, de 1º de maio de 2007, do TRF – 1ª Região,

DETERMINA à Diretora de Secretaria e aos supervisores de seção da 1ª Vara da Justiça Federal – JEF Cível que observem a disposição contida na referida Orientação Normativa em anexo.

Divulgue-se entre os servidores.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2007.

  
PEDRO PEREIRA PIMENTA  
Juiz Substituto da 1ª Vara-JEF/MG